

Estudo Técnico Preliminar 15/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23101.001416/2025-79

2. Descrição da necessidade

O presente estudo se faz necessário em virtude da necessidade da renovação da anuidade da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) para atender às demandas do Curso de Ciências da Computação do Campus de Palmas para o ano de 2025 e garantir a continuidade dos benefícios e do apoio oferecido pela SBC à comunidade acadêmica, conforme Documento de Formalização de Demanda - Anexo I.

A SBC (Sociedade Brasileira de Computação) é uma Sociedade Científica sem fins lucrativos com mais de 40 anos de atuação, comprometida com a representação e defesa dos interesses de estudantes, professores, profissionais, pesquisadores e entusiastas da área de Computação e Informática em todo o Brasil. Com uma sólida trajetória, a SBC promove iniciativas voltadas para a melhoria da educação em Computação, atuando junto ao Ministério da Educação (MEC) e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Ademais, a sociedade exerce influência política em diversos órgãos de fomento, sempre com o objetivo de fortalecer a área de Computação no país. Um dos pilares da SBC é a defesa do livre exercício da profissão, sem a interferência de Conselhos de Classe.

A instituição realiza mais de 40 eventos anuais, incluindo congressos, seminários, simpósios e workshops, com o intuito de capacitar toda a comunidade de Computação, abrangendo estudantes, professores, profissionais. Além de promover Escolas Regionais em diversas partes do Brasil, o que contribui para o crescimento e fortalecimento da área em todo o território nacional.

A presente contratação permitirá oferecer aos alunos e docentes do Curso de Ciências da Computação acesso a uma série de benefícios exclusivos, incluindo inscrições gratuitas e descontos no Congresso Anual da SBC (CSBC) e em outros eventos promovidos pela sociedade. Além disso, os alunos terão acesso ao material didático de bibliotecas virtuais renomadas, como a ACM e a IEEE, com conteúdos específicos para o curso de Ciências da Computação. Esses recursos pode contribuir para o aprimoramento do ensino e aprendizado dos estudantes e para ampliação de suas oportunidades acadêmicas e profissionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Prof. Andreas Kneip

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Não se aplica.

5. Levantamento de Mercado

Por tratar-se de um serviço de exclusividade, o levantamento de mercado se comprova com a apresentação de notas fiscais de serviços enviadas pela Sociedade Brasileira de Computação à outras instituições que comprovam que o valor cobrado da anuidade é R\$ 4.000,00.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade indicada para o item objeto do estudo, a proposta de solução contempla o pagamento da anuidade por meio de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de fornecedor exclusivo.

Consoante dispõe o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição, ou seja, são aquelas situações em que não é possível se escolher a proposta mais vantajosa, pois a estrutura legal do procedimento licitatório não é adequada para a obtenção do resultado pretendido.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As definições para instruir os quantitativos de pagamentos das anuidades foram baseadas nas solicitações constantes no PAC 2024-2025. Assim, conforme a disponibilidade orçamentária, foi previsto o pagamento de 01 (uma) anuidade da Sociedade Brasileira de Computação (SBC).

Segue abaixo a planilha com a quantidade e especificação do item a ser adquirido.

ITEM	CATSERV	PRODUTO	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
1	20010	ANUIDADE SBC	RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÃO ANUIDADE	1	R\$4.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

De acordo com pesquisa realizada diretamente na Sociedade Brasileira de Computação, a estimativa de preços para contratação deste serviço será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação deste serviço é efetuado em parcela única, tendo em vista que trata-se de uma renovação de anuidade, a qual é efetuada uma vez a cada 12 meses.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A Universidade Federal do Tocantins - Campus de Palmas não possui nenhuma contratação correlata para o serviço solicitado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Quanto ao alinhamento entre a presente Contratação e o Planejamento Institucional, a “Área Requisitante”, informa “que a ação que custeará a despesa é a: Fonte de recursos: 4.5.26 - Garantir a participação em organismos nacionais e internacionais.

Desta forma, significa dizer a presente despesa destina-se a atender demandas, vinculadas ao “EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO; DIRETRIZ 4.5 - Processos de gestão institucional; 4.5.26 - Garantir a participação em organismos nacionais e internacionais”, todas pertencentes ao PDI-UFT/2021-2025 (Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Tocantins, 2021-2025). E o PDI por sua vez orienta a elaboração dos demais mecanismos de planejamento institucionais como o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO), Plano Anual de Contratações (Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC), entre outros.

12. Resultados Pretendidos

Ao se filiar à SBC (Sociedade Brasileira de Computação), os resultados pretendidos podem incluir uma série de benefícios e oportunidades para os membros, tanto a nível acadêmico quanto profissional. Alguns dos principais resultados incluem:

- Acesso a conhecimento e recursos atualizados: Como materiais acadêmicos e bibliotecas virtuais (ACM e IEEE).
- Desenvolvimento profissional: Oportunidades de capacitação através de eventos, congressos e workshops.
- Networking: Expansão de contatos com profissionais, pesquisadores e acadêmicos da área.
- Oportunidades de carreira: Acesso a eventos e programas que podem abrir portas profissionais.
- Participação em eventos de destaque: Descontos e inscrições gratuitas no Congresso da SBC e outros eventos.
- Apoio à pesquisa e formação acadêmica: Colaboração em grupos de pesquisa e projetos educacionais.
- Defesa da área de Computação: Participação em iniciativas de representação política e profissional no Brasil.

A filiação à SBC, portanto, visa fortalecer a formação acadêmica, ampliar as oportunidades profissionais e contribuir para o avanço da área de Computação no Brasil.

13. Providências a serem Adotadas

Após a emissão da Nota de Empenho, o processo poderá seguir diretamente para o pagamento do boleto bancário que estará anexado ao processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da relevância e benefícios desta contratação para o Curso de Ciência da Computação, esta equipe declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KAROLINA LIMA MONTELES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 10/03/2025 às 15:00:37.

WESLEY DOS SANTOS BRITO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 10/03/2025 às 15:42:05.

CAIO CESAR DE ALMEIDA CAMACHO BOMFIM

Membro da comissão de contratação

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e os seus anexos.

MOISES DE SOUZA ARANTES NETO

Autoridade competente